



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00253/2016

16/06/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e tendo em vista a Decisão proferida em 19/11/2011 pelo Juízo da 12ª Vara Federal / PE, nos autos da Ação Ordinária nº 0004747-31.2009.4.05.8300, mantida pelo Acórdão da Primeira Turma deste Tribunal em 13 de dezembro de 2012 no julgamento da Apelação Cível nº 530208 PE, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 719/2016, resolve:

REVOGAR a reserva de vaga para a candidata **VANESSA COUTINHO D'ANGELO**, que foi destinada a portador de deficiência no Concurso Público promovido por este Tribunal no ano de 2008, determinada pelo Ato nº 234, de 27 de maio de 2009, desta Corte, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2009, Seção 2, p. 89, referente ao cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro de pessoal permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, decorrente da redistribuição procedida pelo Ato nº 616, de 27/12/2007, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial da União de 07/01/2008, Seção 2, p. 30.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE